INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

São João da Boa Vista-SP, 31 de maio de 2019.

Ofício nº 064/2019

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 82 /2019

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao disposto no art. 14, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, solicitar a indicação de nome para substituição do Sr. Paulo Moisés Herculano Dias Rosa (integrante do Conselho Administrativo do IPSJBV, nomeado pela Portaria nº 11.698, de 02 de janeiro de 2019).

Sendo este o assunto para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Venicio Dragão
Superintendente

À Disposição dos Vereadores
10 / 06 / 2019
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 434 / 2019 Data/Hora: 03/06/2019 09:31

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO Nº 064/2019 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOLICITA INDICAÇÃO PARA SUBISTITUIÇÃO DO SR.
PAULO MOISÉS HERCULANO DIAS ROSA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUÍS CARLOS DOMICIANO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.